



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 0779

PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº058.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8º-I, 42-II, 43, 46-parágrafo único, 49-I e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº046.AC/2023 A FIM DE: CONCEDER a MARINA MENDES PEREIRA XEREZ, CPF Nº***.686.723-**, filha de JOSÉ ALBERTO ARAGÃO XEREZ, CPF:244.303.823-87, servidor público municipal no cargo de ELETRICISTA, matrícula Nº0010777-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, falecido em 16/04/2022, o benefício de PENSÃO POR MORTE, com data do início de pagamento em 16/04/2022, através de seu curador JOSÉ ALBERTO ARAGÃO XEREZ FILHO, CPF:049.649.493-70, fixado no valor total de R\$ 1.393,80 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos) por mês, conforme especificado abaixo:**

PROVENTOS	R\$ 1.212,00
QUINQUÊNIO	R\$ 181,80
TOTAL	R\$ 1.393,80

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 26 DE AGOSTO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ - JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 059.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, §§ 4º, 5º e 6º, I da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER à SILVIA HELENA DE MESQUITA PINTO, CPF Nº ***.588.383-**, matrícula nº 01154521, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRADUADA 200H, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A), fixado no valor de R\$ 7.770,16 (Sete mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos) por mês, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme especificado abaixo:**

Salário base:	R\$ 6.216,13
Quinquênio (25%):	R\$ 1.554,03
VALOR BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:	R\$ 7.770,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 060.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 13, § 2º, I da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER à FRANCISCA FRANCILENE MESQUITA BASTOS, CPF Nº ***.265.273-**, matrícula nº 01049301, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRADUADA 100H, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A), fixado no valor de R\$ 3.713,53 (Três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) por mês, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme especificado abaixo:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

ERANDIR PAIVA TIMBO
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

BRUNA DE SOUSA PEREIRA
Ouvidora Geral do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO TORRES MESQUITA
Procurador Geral do Município

DAVI GOMES AVILA MENDES
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

VENICIO ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS
Secretária Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

RENATA RILNA CID BENDO VIANA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000

Salário base:	R\$ 2.970,82
Quinquênio (25%):	R\$ 742,71
VALOR BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:	R\$ 3.713,53

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 061.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 13, § 2º, I da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** à **ANTONIA CLEOMAR ARRUDA FARIAS CARNEIRO, CPF Nº ***.959.523-**, matrícula nº 01010011, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRADUADA 100H, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A), fixado no valor de R\$ 3.885,09 (Três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) por mês, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme especificado abaixo:**

Salário base:	R\$ 3.108,07
Quinquênio (25%):	R\$ 777,02
VALOR BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:	R\$ 3.885,09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 062.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 13, § 2º, I da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** à **NORMA MARIA VIEIRA MARTINS, CPF Nº ***.652.993-**, matrícula nº 01135731, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA LICENCIATURA PLENA 200H, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A), fixado no valor de R\$ 6.964,15 (Seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) por mês, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme especificado abaixo**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Salário base:	R\$ 5.571,32
Quinquênio (25%):	R\$ 1.392,83
VALOR BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:	R\$ 6.964,15

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 063.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 9º e 10º, da Lei Municipal nº 1.115/2022, combinado com o art 201, § 2º da nossa Carta Magna, por força do artigo 40, § 12 também da nossa Lei Maior, **RESOLVEM: CONCEDER à ANA JORGE NETA CAETANO, CPF Nº ***.930.183-**, matrícula nº 01004801, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, junto à SECRETARIA DE SAÚDE, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, fixado no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) por mês, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme especificado abaixo**

Valor Apurado da Média	R\$ 1.116,57
Valor da Aposentadoria (80%)	R\$ 893,26
Valor da Complementação Constitucional	R\$ 518,74
VALOR BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:	R\$ 1.412,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 064.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos art. 23 da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, bem como a Legislação Municipal Nº 1.115/2022, art. 18 e art. 22 da mesma Lei que dispõe sobre o reajuste do benefício, **RESOLVEM: CONCEDER a, LUIZ ZELE ALVES DE MESQUITA, CPF Nº ***.268.088-** esposo da servidora pública REGINA CLÁUDIA ALVES DE MESQUITA ocupante do cargo de PROFESSORA PÓS GRADUADA 100H, lotado na Secretaria de Educação, Matrícula 01147231, falecida em 11/05/2024 o benefício de PENSÃO POR MORTE, fixado no valor de R\$ 917,56 (Novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) por mês, a partir do óbito, conforme especificado abaixo:**

Valor Apurado da Média	R\$ 2.548,78
Valor Base da Pensão	R\$ 1.529,27
Valor do Benefício de Pensão (60%)	R\$ 917,56
Valor do Benefício de Pensão por Morte	R\$ 917,56

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 065.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, I, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal nº 1.115/2022 **RESOLVEM: CONCEDER a, LUIZ ZELE ALVES DE MESQUITA, CPF Nº ***.268.088-** esposo da servidora pública REGINA CLÁUDIA ALVES DE MESQUITA ocupante do Cargo/Função de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, APOSENTADA, junto a este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ, Matrícula 00808546, falecida em 11/05/2024 o benefício de PENSÃO POR MORTE, , fixado no valor de R\$ 2.048,89 (Dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) por mês, a partir do óbito, conforme especificado abaixo:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

Proventos	R\$ 3.414,83
Valor do benefício da Pensão (60%)	R\$ 2.048,89
TOTAL DO VALOR DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	R\$ 2.048,83

:PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa – Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO